

Seminário Nacional Orfandade e Direitos**Data: 26/11/2024****Local: Câmara dos Deputados**

Horário	Atividade
8h:00 - 9h:00	Recepção, credenciamento e café
9h00 -10h00	<p>MESA SOLENE: Abertura com a presença de autoridades representantes das instituições publicas que indicarem membros para o Comitê Nacional Orfandade e Direitos</p> <ol style="list-style-type: none">1. Presidente da Câmara dos Deputados – Deputado Arthur César Pereira de Lira2. Presidente do Senado Federal – Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco3. Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República4. Luís Roberto Barroso – Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)5. Maria Thereza Rocha de Assis Moura – Ministra-Presidente do Superior Tribunal de Justiça6. Paulo Gonet Branco - Procurador-Geral da República - Ministério Público Federal (MPF)7. Leonardo Cardoso de Magalhães - Defensor Público-Geral - Defensoria Pública da União (DPU)8. Marina de Pol Poniwas – Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)9. Edgilson Tavares – Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)10. Fernando Zasso Pigatto – Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS)11. Juliana Cardoso – Deputada Federal e autora do requerimento para realização do Seminário12. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Presidente do Conselho Federal de Psicologia13. Kelly Rodrigues Melatti – Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social14. Grazy Gabriel – Presidente do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares - FCNCT ...
10h00 – 12h00	<p>Mesa 1 – Orfandade como desproteção social: explorar o conceito básico de orfandade trazido pela Coalizão Orfandade e Direitos e apresentar dados pertinentes.</p> <ul style="list-style-type: none">● Dra Aldaíza Sposati – Professora Titular Sênior da PUC de São Paulo● Representante do CNJ● Representante da PGR● Representante da DPU

	<ul style="list-style-type: none"> ● Representante da STJ <p>EMENTA: <i>Aspectos teóricos e jurídicos da orfandade como desproteção social - espera-se dessa mesa que cada participante dialogue sobre orfandade a partir do processo de trabalho de cada instituição, trazendo inclusive os dados disponíveis ou a serem produzidos. Espera-se por fim que a instituição se posicione sobre os aspectos relevantes para uma política de proteção integral de crianças e adolescentes em orfandade e suas famílias, bem como a instituição se coloca no desafio em questão.</i></p> <p>PRESIDÊNCIA DA MESA: <i>Deputado Federal da Comissão Parlamentar Proponente</i></p> <p>MEDIAÇÃO DA MESA: <i>Coalizão Orfandade e Direitos</i></p>
<p>13h30 – 14h30</p>	<p>Mesa 2 – Ações e Proteções às Crianças e Adolescentes em Orfandade e suas famílias - As ações do <u>poder executivo federal</u> e os dados sob sua responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) ● Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) ● Representante do Ministério da Saúde ● Representante do Ministério da Educação ● Representante do Ministério das Mulheres ● Representante do Ministério da Saúde <p>EMENTA: Responsabilização do executivo federal quanto às proteções devidas às crianças e adolescentes em orfandade e suas famílias - espera -se dos ministérios que apresentem um posicionamento coerente com seu escopo legal sobre providencias de proteção integral e universal à crianças e adolescentes em orfandade e suas famílias. Sendo necessário portando que apresente os dados pertinentes e-ou a serem produzidos.</p> <p>PRESIDÊNCIA DA MESA: <i>Deputado da Comissão Proponente.</i></p>

	MEDIAÇÃO DA MESA: CFP
14h30 – 16h30	<p>Mesa 3 – O controle social nas Ações e Proteções às Crianças e Adolescentes em Orfandade e suas famílias – Os posicionamentos dos conselhos de direitos quanto à questão da orfandade e o juízo coletivo das ações de proteção existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Representante do CNAS ● Representante do CONANDA ● Representante do CNS <p>EMENTA: <i>O controle social e a defesa de direitos sobre as políticas de crianças e adolescentes que afetam as crianças e adolescentes em orfandade e suas famílias. Espera-se que os conselhos diante do seu papel legal, se posicionem sobre o que foi apresentado nas mesas anteriores e apresentem suas elaborações colegiadas sobre a questão da orfandade como desproteção social.</i></p> <p>PRESIDÊNCIA DA MESA: <i>Deputado da Comissão Parlamentar Proponente</i> MEDIAÇÃO DA MESA: CFESS + FCNCT</p>
16h30 – 17h30	<p>Declaração da carta de compromissos dos participantes do seminário <i>Momento para apontamentos de cada mediador de mesa, sobre principais proposta e compromissos manifestos e identificados para a construção da minuta da carta de compromissos</i></p>